DIAS LETIVOS

Dia/Nº se- mana leti- vas		02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		Observações (Fe- riados/ Recesso/ Dias Não Letivos)
Segunda- feira	13/08	20/08	27/08	03/09	10/09	17/09	24/09	01/10	08/10	15/10	22/10	29/10	05/11	12/11	19/11	26/11	03/12	10/12	17/12	*		07/09-Sexta-feira (independência do Brasil)
Terça-fei- ra	07/08	14/08	21/08	28/08	04/09	11/09	18/09	25/09	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	06/11	13/11	20/11	27/11	04/12	11/12	18/12		12/10-Sexta-feira (Padroeira do Brasil)
Quarta- feira	08/08	15/08	22/08	29/08	05/09	12/09	19/09	26/09	03/10	10/10	17/10	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	12/12	19/12	26 a 28/12	02/11-Sexta-feira (fi- nados)
Quinta- feira	09/08	16/08	23/08	30/08	06/09	13/09	20/09	27/09	04/10	11/10	18/10	25/10	01/11	08/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12	*		15/11-Quinta feira (Proclamação da re- pública)
Sexta-fei- ra	10/08	17/08	24/08	31/08	14/09	21/09	28/09	05/10	19/10	26/10	09/11	16/11	23/11	30/11	07/12	14/12	21/12	*	*	*		24/12 – Recesso
																						25/12 –Terça – feira(Natal)
Sábado		18/08 (Segunda)		01/09 (Sexta)				29/09 (Sexta)			20/10 (Quinta)		24/11 (Sexta)									01/01- Terça-feira (Ano novo)

Total de dias letivos: 100 = Agosto (20) + Setembro (20) + Outubro (24) + Novembro (21) + Dezembro (15) + Janeiro(0)

Período de férias: 02/01/19 a 31/01/19 (30 dias)

Orientações ao Professor:

- 1. Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- 2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
- 3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- 4. Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.
- 5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
- 6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasses) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação
- 7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
- 8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
- 9. Registrar regulamente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga horária do componente curricular.
- 10. Não realizar mais de duas avaliações de componentes curricular por dia/turma.
- 11. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

	REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS										
	DIA (feriado e/ou recesso)	ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO									
er	06/08 (Segunda)	18/08 (Sábado)									
	07/09 (Sexta)	01/09 (Sábado)									
	12/10 (Sexta)	29/09 (Sábado)									
	02/11 (Sexta)	24/11 (Sábado)									
	15/11(quinta)	20/10 (Sábado)									